



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.665, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.433/2001

Janaúba 29/09/23
apaw

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “27”, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PORTAL DO SUL, NO BAIRRO MORADA DO SOL, DE RUA JUSTINA BRITO DE OLIVEIRA.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Rua JUSTINA BRITO DE OLIVEIRA a atual Rua “27”, localizada no Loteamento Portal do Sul, no Bairro Morada do Sol, que tem seu início na Avenida Momoe Yamada e término na Rua Elza Miranda Cangussu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 29 de setembro de 2023.

JOSE APARECIDO MENDES APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672 SANTOS:51799081672
Dados: 2023.11.08 13:14:11 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA NUBIA BRUNO DA
SILVA:08245020605 SILVA:08245020605
Dados: 2023.11.08 13:02:22 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 069/2023
Autoria: Wiris Carlos Lopes – Vereador

Assessoria Jurídica
Assinado de forma digital por
NUBIA BRUNO DA SILVA
SILVA:08245020605
Dados: 2023.11.08 13:02:22 -03'00'

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024

Seção de Legislação